DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Extrato de Termo Aditivo	9
Atos Administrativos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 3.645 - DE 29 DE JULHO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 227.962,20 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.212, de 21 de Dezembro de 2.018 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.019 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 227.962,20 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.019, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	32
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	83
3.3.90.39	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P.JURÍDICA	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	85
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 30.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	150
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.490,64
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0002		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	152
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 69.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0002		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	153
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0002		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	155
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0002		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	157
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIRO – P.JURÍDICA	R$ 12.480,92
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0002		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	159
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0002		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	156
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R$ 23.490,64
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0001		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	158
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0001		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. ASSIST. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	220
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 16.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. ASSIST. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	1180
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC. EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	301
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	1162
3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 30.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	83
3.3.90.39	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P. JURÍDICA	R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. FINANÇAS
021230007.2.009000	Ficha:	1178
3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. FINANÇAS
021230007.2.009000	Ficha:	87
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	150
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 23.702,88
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0002		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	151
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 72.268,68
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0002		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	154
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 22.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0001		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	156
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R$ 6.490,64
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0001		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. ASSIST. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	219
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 16.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. ASSIST. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	221
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC. EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	1382
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua edição 2.018.

Guariba, 29 de julho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Lei Municipal nº 3.119 de 06 de abril de 2.018 e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

(Republicação ....)
DECRETO Nº 3.659 - DE 21 DE AGOSTO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.274, deste dia 21 de agosto de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a estruturação da rede de serviços de saúde pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional da Saúde – Proposta nº 07542743000118011, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.032000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: Nova	**Valor**:	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 360.0000		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para custeio de despesas com transporte de alunos da zona rural, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros através do Programa Estadual de Transporte Escolar, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: 281	**Valor**:	R$ 7.000,00
Código de Aplicação: 200.0005		

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), necessário à aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros através do Programa Estadual de Alimentação Escolar, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria de Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha: 297	**Valor**:	R$ 26.000,00
Código de Aplicação: 200.0004		

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para custear despesas com transporte de crianças portadoras de necessidades especiais à APAE de Jaboticabal, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 08.244.0027.2.044.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: 223	**Valor**:	R$ 35.000,00
Código de Aplicação: 510.0000		

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.661 – DE 23 DE AGOSTO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.212, de 21 de Dezembro de 2.018 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.019 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), constantes do Orçamento Geral do Município – Poder Legislativo, para o exercício de 2.019, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
010310001.2.02000 – Gestão Administrativa do Legislativo 3.3.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Ficha – 05	R$ 35.000,00
010310001.2.02000 – Gestão Administrativa do Legislativo 3.3.90.13.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha – 06	R$ 35.000,00
TOTAL	**R$ 70.000,00**

PARA:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
010310001.2.02000 – Gestão Administrativa do Legislativo 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Ficha – 09	R$ 70.000,00
TOTAL	**R$ 70.000,00**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua edição 2.018.

Guariba, 23 de Agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Lei Municipal nº 3.119 de 06 de abril de 2.018 e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito
Extrato de Aditivo

Referência: 2° Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 9/2018; Parceiro: Prefeitura Municipal de Guariba; Organização da Sociedade Civil: Centro Social Comunitário Cristo Rei; Aditamento: Fica acrescido ao valor inicial dos recursos financeiros de R$ 190.000,00, a importância de R$ 37.100,00 e a importância de R$ 100.000,00, totalizando R$ 327.100,00; Recurso Orçamentário: 02.16.01.08.243.0019.2.037000.3.3.50.43; Autorização: Lei Municipal n° 3215 de 1 de Fevereiro de 2019 . Assinatura: 23/08/2019; Publicação: Imprensa Oficial do Município.

Guariba, 29 de Agosto de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Extrato de Aditivo

Referência: 2° Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 1/2018; Parceiro: Prefeitura Municipal de Guariba; Organização da Sociedade Civil: Obra Unida Lar São Vicente de Paulo; Aditamento: Fica acrescido ao valor inicial dos recursos financeiros de R$ 162.000,00, a importância de R$ 100.000,00, totalizando R$ 262.000,00; Recurso Orçamentário: 02.16.01.08.241.0009.2.042000.3.3.50.43; Autorização: Lei Municipal n° 3215 de 1 de Fevereiro de 2019. Assinatura: 23/08/2019; Publicação: Imprensa Oficial do Município.

Guariba, 29 de Agosto de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guariba, neste ato representada por seu Prefeito Municipal - Dr. Francisco Dias Mançano Junior, CONVOCA Representantes de Conselhos de Classe (CREA, CAU, CRAS, OAB e outros), Consultores Especialistas (juristas, arquitetos, engenheiros, urbanistas, universitários, e outros), membros do Poder Legislativo (Vereadores, Assessores Técnicos e Jurídicos da Câmara Municipal), membros do Poder Executivo (Engenheiro, Arquiteto, Secretários Municipais, Assessores e Procuradores), Entidades de Classe (LIONS CLUBE, ROTARY CLUBE, MAÇONARIA, CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Guariba e ACEI – Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Guariba), e outros seguimentos da sociedade civil local e regional, para manifestar interesse na composição de EQUIPE TÉCNICA que terá como objetivo promover a revisão do Plano Diretor do Município de Guariba, instituído pela Lei nº 2.163, de 14/12/2006.

A indicação das representatividades deverá ocorrer no período de 02 a 13/09/2019, através de documento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 – centro.

Guariba, 29 de Agosto de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba